

PUBLICADO DOM 08/04/2005

PARECER No 0122/2005 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI No 257/2000.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Paulo Frange, visa alterar a denominação do Centro Municipal de Campismo – CEMUCAM para Parque Santos Dumont.

Como justificativa, afirma o nobre Autor que foi transferido para referido local o Museu da Aeronáutica da Fundação Santos Dumont, cuja finalidade é de cooperar com o desenvolvimento tecnológico, congregando e interagindo com os diversos elementos pertencentes às atividades aeronáuticas, e que haverá grande interação entre os freqüentadores do parque e os visitantes do Museu da Aeronáutica.

O Centro Municipal de Campismo – CEMUCAM foi criado pela Lei 7.239, de 30.12.68, com a finalidade de promover e incentivar o “camping”, facilitando a realização de acampamentos e promovendo curso sobre suas técnicas, e está situado no Município de Cotia. Através do Decreto no 14.611/77 foi transferido para a Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente – SVMMA.

A douta Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações sobre o Centro Municipal ao Executivo, que considerou referida área como Bem Público de Uso Especial e que poderia ser classificado como parque nos termos do Decreto no 27.568/88.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, porquanto as despesas para sua execução serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 06/04/05.

William Woo – Presidente

Paulo Fiorilo – Relator

Antonio Carlos Rodrigues

Donato

José Police Neto

Lenice Lemos

Milton Leite

Paulo Frange